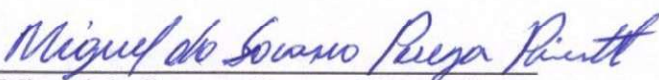


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 05/2022-CMLA-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro de Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento), Para Atender a Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **05/2022-CMLA-INEX** para a empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME**, CNPJ: **17.343.923/0001-49**, no Valor Global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete da Presidente da Câmara de Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de janeiro de 2022.


Miguel do Socorro Pureza Pimentel
Ordenador de despesas
Vereador - Presidente